



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FIGHA Nº: **18.600**

MATRÍCULA

18.600

DATA

01/08/2022

Imóvel Rural

SANTA ROSA

Município **BURITIS-MG**

Lugar **Antiga Fazenda Gado Bravo.**

Área **450,4305 ha**

Registro Ant.

**MAT. 2.177
ORI BURITIS-MG**

Livro 2

MÓVEL: Uma gleba de terras, situada no Distrito, Município e Comarca de Buritis-MG, na Fazenda "**SANTA ROSA**", antiga Fazenda Gado Bravo, com a área de 450,4305 ha (quatrocentos e cinquenta hectares, quarenta e três ares e cinco centiares), compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "INICIA-SE a descrição deste móvel no vértice **BMPH-M-1225**, (Longitude: -46°41'45.195", Latitude: 15°40'53.656" e Altitude 564.220 m), deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.605 | FAZENDA SANTA ROSA no azimuth 176°37'48" e distância de 2.746,015 m até o vértice **BMPH-M-1230**, (Longitude: -46°41'39.774", Latitude: 15°42'22.830" e Altitude 660.740 m); deste segue confrontando com APARADO DA SERRA no azimuth 222°12'47" e distância 67,321 m até o vértice **BMPH-P-2231**, (Longitude: -46°41'41.293", Latitude: -15°42'24.452" e Altitude 671.550 m); no azimuth 95°42'34" e distância 126,585 m até o vértice **BMPH-P-2232**, (Longitude: -46°41'42.444", Latitude: -15°42'28.416" e Altitude 685.840 m); no azimuth 252°45'56" e distância 102,513 m até o vértice **BMPH-P-2233**, (Longitude: -46°41'45.732", Latitude: -15°42'29.404" e Altitude 725.310 m); no azimuth 198°12'21" e distância 224,166 m até o vértice **BMPH-P-2234**, (Longitude: -46°41'48.084", Latitude: 15°42'36.331" e Altitude 778.640 m); no azimuth 123°28'35" e distância 102,995 m até o vértice **BMPH-P-2235**, (Longitude: -46°41'45.199", Latitude: -15°42'38.179" e Altitude 774.250 m); no azimuth 155°09'12" e distância 171,996 m até o vértice **BMPH-P-2236**, (Longitude: -46°41'42.772", Latitude: -15°42'43.256" e Altitude 801.860 m); no azimuth 254°14'43" e distância 103,371 m até o vértice **EJK-M-0796**, (Longitude: -46°41'46.113", Latitude: -15°42'44.169" e Altitude 800.212 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.161 | FAZENDA GADO BRAVO no azimuth 306°19'03" e distância 419,758 m até o vértice **EJK-M-0797**, (Longitude: -46°41'57.471", Latitude: -15°42'36.082" e Altitude 816.118 m); no azimuth 324°43'32" e distância 88,227 m até o vértice **EJK-M-0798**, (Longitude: -46°41'59.182", Latitude: 15°42'33.739" e Altitude 810.725 m); no azimuth 303°44'24" e distância 582,518 m até o vértice **EJK-M-0799**, (Longitude: -46°42'15.449", Latitude: -15°42'23.214" e Altitude 852.546 m); no azimuth 310°18'31" e distância 61,775 m até o vértice **EJK-M-0800**, (Longitude: -46°42'17.031", Latitude: -15°42'21.914" e Altitude 635.940 m); no azimuth 330°00'30" e distância 1.709,192 m até o vértice **EJK-M-0773**, (Longitude: -46°42'45.721", Latitude: -15°41'33.758" e Altitude 588.939 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 180 | FAZENDA GADO BRAVO no azimuth

CNM: 053991.2.0018600-24



Valide aqui
este documento

330°07'23" e distância 361,682 m até o vértice EJK-M-0777, (Longitude: -46°42'51.771", Latitude: -15°41'23.556" e Altitude 569.297 m); no azimute 304°13'07" e distância 25,966 m até o vértice EJK-M-0776, (Longitude: -46°42'52.492", Latitude: -15°41'23.081" e Altitude 567.840 m); deste segue confrontando com RIO TAQUARIL no azimute 19°20'47" e distância 49,261 m até o vértice BMPH-P-2237, (Longitude: -46°42'51.944", Latitude: -15°41'21.569" e Altitude 564.790 m); no azimute 2°47'56" e distância 98,794 m até o vértice BMPH-P-2238, (Longitude: -46°42'51.782", Latitude: -15°41'18.359" e Altitude 565.260 m); no azimute 2°50'52" e distância 116,896 m até o vértice BMPH-P-2239, (Longitude: -46°42'51.587", Latitude: -15°41'14.561" e Altitude 560.990 m); no azimute 1°41'40" e distância 108,776 m até o vértice BMPH-P-2240, (Longitude: -46°42'51.479", Latitude: -15°41'11.024" e Altitude 563.930 m); no azimute 4°31'55" e distância 114,190 m até o vértice BMPH-P-2241, (Longitude: -46°42'51.176", Latitude: -15°41'07.321" e Altitude 561.400 m); no azimute 28°27'32" e distância 98,742 m até o vértice BMPH-P-2242, (Longitude: -46°42'49.596", Latitude: -15°41'04.497" e Altitude 559.860 m); no azimute 106°11'02" e distância 42,794 m até o vértice BMPH-P-2243, (Longitude: -46°42'48.216", Latitude: -15°41'04.885" e Altitude 559.320 m); no azimute 138°49'02" e distância 48,482 m até o vértice BMPH-P-2244, (Longitude: -46°42'47.144", Latitude: -15°41'06.072" e Altitude 563.690 m); no azimute 166°37'33" e distância 137,764 m até o vértice BMPH-P-2245, (Longitude: -46°42'46.074", Latitude: -15°41'10.432" e Altitude 560.350 m); no azimute 161°00'09" e distância 71,720 m até o vértice BMPH-P-2246, (Longitude: -46°42'45.290", Latitude: -15°41'12.638" e Altitude 562.510 m); no azimute 129°50'12" e distância 47,315 m até o vértice BMPH-P-2247, (Longitude: -46°42'44.070", Latitude: -15°41'13.624" e Altitude 564.090 m); no azimute 88°20'51" e distância 59,705 m até o vértice BMPH-P-2248, (Longitude: -46°42'42.066", Latitude: -15°41'13.568" e Altitude 565.900 m); no azimute 50°22'58" e distância 75,928 m até o vértice BMPH-P-2249, (Longitude: -46°42'40.102", Latitude: -15°41'11.993" e Altitude 567.650 m); no azimute 25°17'30" e distância 102,746 m até o vértice BMPH-P-2250, (Longitude: -46°42'38.628", Latitude: -15°41'08.971" e Altitude 568.540 m); no azimute 26°51'09" e distância 121,181 m até o vértice BMPH-P-2251, (Longitude: -46°42'36.790", Latitude: -15°41'05.454" e Altitude 562.380 m); no azimute 63°51'24" e distância 70,463 m até o vértice BMPH-P-2252, (Longitude: -46°42'34.666", Latitude: -15°41'04.444" e Altitude 559.480 m); no azimute 112°27'59" e distância 51,562 m até o vértice BMPH-P-2253, (Longitude: -46°42'33.066", Latitude: -15°41'05.085" e Altitude 560.010 m); no azimute 148°10'38" e distância 85,563 m até o vértice BMPH-P-2254, (Longitude: -46°42'31.551", Latitude: -15°41'07.450" e Altitude 559.590 m); no azimute 140°35'16" e distância 132,932 m até o vértice BMPH-P-2255, (Longitude: -46°42'28.717", Latitude: -15°41'10.791" e Altitude 558.430 m); no azimute 102°04'59" e distância 30,546 m até o vértice BMPH-P-2256, (Longitude: -46°42'27.714", Latitude: -15°41'10.999" e Altitude 563.470 m); no azimute 53°10'00" e distância 65,634 m até o vértice BMPH-P-2257, (Longitude: -46°42'25.950", Latitude: -15°41'09.719" e Altitude 566.130 m); no azimute 346°45'12"

CNM: 053991.2.0018600-24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

18.600

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.600-A

de distância 48,476 m até o vértice BMPH-P-2258, (Longitude: -46°42'26.323", Latitude: -15°41'08.184" e Altitude 566.080 m); no azimute 348°20'10" e distância 70,562 m até o vértice BMPH-P-2259, (Longitude: -46°42'26.802", Latitude: -15°41'05.936" e Altitude 565.740 m); no azimute 359°14'43" e distância 97,178 m até o vértice BMPH-P-2260, (Longitude: -46°42'26.845", Latitude: -15°41'02.775" e Altitude 560.250 m); no azimute 46°48'30" e distância 48,281 m até o vértice BMPH-P-2261, (Longitude: -46°42'25.663", Latitude: -15°41'01.700" e Altitude 565.730 m); no azimute 107°35'41" e distância 133,216 m até o vértice BMPH-P-2262, (Longitude: -46°42'21.399", Latitude: -15°41'03.010" e Altitude 558.230 m); no azimute 94°56'21" e distância 92,844 m até o vértice BMPH-P-2263, (Longitude: -46°42'18.293", Latitude: -15°41'03.270" e Altitude 569.410 m); no azimute 45°14'08" e distância 101,799 m até o vértice BMPH-P-2264, (Longitude: -46°42'15.866", Latitude: -15°41'00.938" e Altitude 562.660 m); no azimute 49°40'35" e distância 102,420 m até o vértice BMPH-P-2265, (Longitude: -46°42'13.244", Latitude: -15°40'58.782" e Altitude 565.640 m); no azimute 53°19'37" e distância 111,021 m até o vértice BMPH-P-2266, (Longitude: -46°42'10.254", Latitude: -15°40'56.625" e Altitude 560.400 m); no azimute 64°01'27" e distância 70,395 m até o vértice BMPH-P-2267, (Longitude: -46°42'08.129", Latitude: -15°40'55.622" e Altitude 557.780 m); no azimute 81°10'36" e distância 77,153 m até o vértice BMPH-P-2268, (Longitude: -46°42'05.569", Latitude: -15°40'55.237" e Altitude 562.240 m); no azimute 81°32'06" e distância 100,654 m até o vértice BMPH-P-2269, (Longitude: -46°42'02.226", Latitude: -15°40'54.755" e Altitude 557.810 m); no azimute 83°19'54" e distância 94,508 m até o vértice BMPH-P-2270, (Longitude: -46°41'59.074", Latitude: -15°40'54.398" e Altitude 557.790 m); no azimute 83°34'17" e distância 112,566 m até o vértice BMPH-P-2271, (Longitude: -46°41'55.318", Latitude: -15°40'53.988" e Altitude 559.950 m); no azimute 128°13'56" e distância 80,223 m até o vértice BMPH-P-2272, (Longitude: -46°41'53.202", Latitude: -15°40'55.603" e Altitude 557.920 m); no azimute 152°42'18" e distância 31,237 m até o vértice BMPH-P-2273, (Longitude: -46°41'52.721", Latitude: -15°40'56.506" e Altitude 560.240 m); no azimute 150°52'32" e distância 93,252 m até o vértice BMPH-P-2274, (Longitude: -46°41'51.197", Latitude: -15°40'59.156" e Altitude 563.810 m); no azimute 90°21'25" e distância 78,921 m até o vértice BMPH-P-2275, (Longitude: -46°41'48.547", Latitude: -15°40'59.172" e Altitude 563.520 m); no azimute 35°27'28" e distância 61,552 m até o vértice BMPH-P-2276, (Longitude: -46°41'47.348", Latitude: -15°40'57.541" e Altitude 563.440 m); no azimute 28°13'51" e distância 135,551 m até o vértice **BMPH-M-1225**, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas

CNM: 053991.2.0018600-24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

geocêntricas, conforme medição realizada pelo engenheiro agrônomo Lucas Brito Arantes - CREA 1015137628/D-GO, Credenciamento junto ao INCRA - BMPH. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 06caf8d7-3f85-484c-96dd-f27057aedf4e, datada de 09.06.22.

PROPRIETÁRIA: MELO AGRONEGÓCIOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.883/0001-67, com sede no SIA Trecho 3, lote 1.530, Zona Industrial, Guará, em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV-9 da matrícula nº 2.177, deste Ofício. Selo Eletrônico: FUG30722. Código de Segurança: 0375.7672.4030.3804. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$53,95, Recompe: R\$3,24, TFJ: R\$17,99, Total: R\$75,18. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-1 - 18.600 - 01.08.22. - Certifica-se que a RESERVA LEGAL do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se especificada, conforme AV-2 da matrícula 2.177, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-2 - 18.600 - 01.08.22. - Certifica-se que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, acha-se cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 1.090.430-1, em nome de Melo Agronegócios LTDA, sob a denominação Fazenda GADO BRAVO - SANTA ROSA, área total: 2.030,0ha, conforme AV-4 da matrícula 2.177, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-3 - 18.600 - 01.08.22. - INSCRIÇÃO NO CAR - Certifica-se que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº MG-3109303-6C39.92AD.F875.4650.A461.6724.0100.9B6C, de 19.11.2018, conforme AV-5 da matrícula 2.177, deste Ofício. Dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-4 - 18.600 - 01.08.22. - Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 950.173.880.949-3, em nome de Melo Agronegócios LTDA, sob a denominação Fazenda GADO BRAVO, módulo rural: 43,7961ha; nº de módulos rurais: 40,62; módulo fiscal: 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 31,2308, f.m.p.: 3,0000ha; área total: 2.030,0000ha, conforme AV-6 da matrícula 2.177, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-5 - 18.600 - Protocolo 58.818 - 18.04.23

LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS - Procede-se à presente averbação para certificar que encontram-se localizadas no imóvel objeto desta matrícula, 4.044.160,00kg de SOJA, Ano Safra: 2023/2024, no valor total de R\$8.371.411,20 (oito milhões,

CNM: 053991.2.0018600-24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

18.600

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.600-B

LIVRO 2

trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), oferecidas em
garantia pignoratícia objeto do registro nº 16.868, no Livro 3-Auxiliar, desta Serventia,
que teve por origem a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 1941878/1253/2023, de
11.04.2023, conforme cópia arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: GOJ24754. Código
de Segurança: 5590.0259.8782.1359. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos:
R\$22,65, Recomepe: R\$1,36, TFJ: R\$7,54, Total: R\$31,55. O referido é verdade e dou fé.
Buritis, 25 de abril de 2023. A Escrevente.

R-6 - 18.600 - Protocolo 59.635 - 01.08.23

COMPRA E VENDA - Área 450,4305ha. TRANSMITENTE: "MELO
AGRONEGÓCIOS S/A", já qualificada. ADQUIRENTES: "**ALESSANDRO
MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE**", CI RG nº 1.774.892-DGPC-GO e CPF nº
492.511.711-49 e s/m "**ANGELA MARIA DE SOUZA PRUDENTE**", CI RG nº
1.572.044-DGPC-GO e CPF nº 471.130.731-15, ambos brasileiros, empresários, casados
sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e
domiciliados na Alameda dos Pinheiros, s/n, Quadra 22, Lote 01 e 02, Condomínio
Jardins Florença, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e
Venda com Alienação Fiduciária em Garantia lavrada no 1º Tabelionato de Notas e
Protesto de Brasília-DF, no Lº nº 5295-E, Fls. 122/137, em 07 de abril de 2022. VALOR
DA VENDA E FISCAL: R\$4.926.105,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil
e cento e cinco reais). O tabelião certificou a apresentação dos documentos de que trata o
Provimento nº 93/2020. Selo Eletrônico: GUT15327. Código de Segurança:
0939.5536.0652.4344. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4523-7; Emolumentos: R\$4.969,59;
Recomepe: R\$298,15; TFJ: R\$4.066,00; Total: R\$9.333,74. O referido é verdade e dou
fé. Buritis, 24 de agosto de 2023. A Escrevente.

R-7 - 18.600 - Protocolo 59.635 - 01.08.23

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES:
"**ALESSANDRO MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE**" e s/m, "**ANGELA
MARIA DE SOUZA PRUDENTE**", já qualificados. CREDORA FIDUCIÁRIA:
"MELO AGRONEGÓCIOS S/A", inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.883/0001-67, com
sede no SIA, Trecho 3, Lote 1.530, Zona Industrial, Guará, em Brasília-DF. FORMA DO
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia
lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Lº nº 5295-E, Fls.
122/137, em 07 de abril de 2022. VALOR DA DÍVIDA: R\$14.500.000,00 (quatorze
milhões e quinhentos mil reais). DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 28
de janeiro de 2024. Não foram pactuados encargos financeiros. GARANTIA: O imóvel
ora matriculado, assim como os imóveis objetos das matrículas 18.599, 18.601, 18.602,
18.603, 18.604, 18.605 e 18.606 foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma



Valide aqui
este documento

do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos DEVEDORES. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor global de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Selo Eletrônico: GUT15327. Código de Segurança: 0939.5536.0652.4344. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$3.975,53; Recome: R\$238,52; TFJ: R\$3.252,70; Total: R\$7.466,75. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 24 de agosto de 2023. A Escrevente.

AV-8 - 18.600 - Protocolo 59.635 - 01.08.23

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme autorização fornecida pela CREDORA, assinada eletronicamente pelo diretor Guilherme Montanaro Lombardi, em 31.07.2023, arquivada neste Ofício, fica CANCELADO o gravame constante do R-7 desta, tendo em vista o pagamento parcial da dívida que originou a sua constituição, ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: GUT15327. Código de Segurança: 0939.5536.0652.4344. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$90,92; Recome: R\$5,45; TFJ: R\$29,99; Total: R\$126,36. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 24 de agosto de 2023. A Escrevente.

R-9 - 18.600 - Protocolo 60.383 - 19.10.23

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE: **ALESSANDRO MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CI nº 02797989780-DETRAN-GO e CPF nº 492.511.711-49, residente e domiciliado na Alameda dos Pinheiros, s/nº, Quadra 28, Lote 01 e 02, Jardim Florença, em Goiânia-GO. CREDORA FIDUCIÁRIA: "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIANIA LTDA - SICOOB SECOVICRED", inscrita no CNPJ sob o nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, s/nº, Setor Oeste, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 315354, emitida na praça de Goiânia-GO em 18.10.2023. VALOR TOTAL DO LIMITE DE CRÉDITO: R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento final para 05 de setembro de 2033. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Remuneratórios: Mínima: 0,00% e Máxima: 30,00%. GARANTIA: O imóvel ora matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

-MATRÍCULA

18.600

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.600-C

LIVRO 2

Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste
Ofício. Selo Eletrônico: HAA34486. Código de Segurança: 5860.0227.1598.7159.
Quant.: 1, Cód. Tabela: 4523-7, Emolumentos: R\$4.969,59, Recomepe: R\$298,15, TFJ:
R\$4.066,00, Total: R\$9.333,74. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 24 de outubro de
2023. A Escrevente.

AV-10 - 18.600 - Protocolo 61.989 - 09.05.24. - INSCRIÇÃO NO CAR - Em
substituição à informação constante na AV-3 desta, averba-se a inscrição do imóvel
objeto desta matrícula no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº
MG-3109303-6C39.92AD.F875.4650.A461.6724.0100.9B6C, de 19.11.2018, conforme
recibo de inscrição arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de
Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos:
R\$23,75; Recomepe: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; Total: R\$33,07. O referido é verdade e dou fé.
Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial.

AV-11 - 18.600 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme autorização
fornecida pela CREDORA, assinada eletronicamente pelo diretor superintendente e
diretor operacional da agência de Goiânia-GO, Antônio Gomes da Silva e Jefferson
Alves Costa, em 08.05.2024, e arquivada neste Ofício, fica CANCELADO o gravame
constante do R-9 desta, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua
constituição, ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: HRI70296.
Código de Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0;
Emolumentos: R\$95,30; Recomepe: R\$5,72; TFJ: R\$31,44; Total: R\$132,46. Dou fé.
Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial.

R-12 - 18.600 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

COMPRA E VENDA - Área de 450,4305ha. TRANSMITENTES: "ALESSANDRO
MAURICIO RODRIGUES PRUDENTE" e s/m, "ANGELA MARIA DE SOUZA
PRUDENTE", já qualificados. ADQUIRENTES: "**AGNALDO SOUSA RESENDE**",
CI RG nº 1695306-SSP-GO e CPF nº 418.747.061-15 e s/m, "**JAQUELINE CÂNDIDA
SILVA RESENDE**", CI RG nº 2795709-SSP-GO e CPF nº 948.269.431-72, ambos
brasileiros, produtores rurais, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde
20/06/1990, residentes e domiciliados na Rua Jerônimo Martins Márquez, nº 75, Centro,
em Acreúna-GO. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Mútuo e Compra e
Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de
Escritura Pública nº 2481325, de 26 de abril de 2024. VALOR DA VENDA E FISCAL:
R\$6.690.000,00 (seis milhões, seiscentos e noventa mil reais), conforme guias

CNM: 053991.2.0018600-24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

arquivadas neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4523-7; Emolumentos: R\$5.209,12; Recome: R\$312,38; TFI: R\$4.261,98; Total: R\$9.783,63. Dou fé. Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial,

R-13 - 18.600 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: **AGNALDO SOUSA RESENDE**, e s/m, **JAQUELINE CÂNDIDA SILVA RESENDE**, já qualificados. CREDORA FIDUCIÁRIA: "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA", inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, Quadra L-24, Lote 1 a 6 e 15, s/nº, Setor Marista, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública nº 2481325, de 26 de abril de 2024. VALOR DA DÍVIDA: R\$13.890.000,00 (treze milhões, oitocentos e noventa mil reais). DATA DO PAGAMENTO: Vencendo-se a primeira parcela em 22/04/2025 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 22/04/2027. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de encargos da presente é prefixada tendo como base o/a CDI – Certificado de Depósito Intercambiário, acrescida de juros de 0,39% a.m. (zero virgula trinta e nove ao mês). GARANTIA: O imóvel ora matriculado, assim como os imóveis objetos das matrículas 18.599, 18.602, 18.603, 18.604, 18.605 e 18.606 foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos DEVEDORES FIDUCIANTES. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$7.247.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$4.167,16; Recome: R\$250,00; TFI: R\$3.409,48; Total: R\$7.826,65. Dou fé. Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial,

AV-14 - 18.600 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

PACTO ANTENUPCIAL - Pela escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelião de Pontalina-GO, no Lº nº 002, Fls. 099 em 18/04/1990, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela) de Pontalina-GO, no Lº nº 3-Auxiliar sob o nº 7.006 em 19.04.1990, *Agnaldo Sousa Resende* e s/m, *Jaqueline Cândida Silva Resende*, já qualificados, adotaram o regime da

CNM: 053991.2.0018600-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

18.600

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.600-D

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de
Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos:
R\$23,75; Recompe: R\$1,42; TFI: R\$7,90; Total: R\$33,07. Dou fé. Buritis, 27 de maio
de 2.024. O Oficial.

IV-15 - 18.600 - Protocolo 62.656 - 19.07.24

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme autorização
ornecida pela CREDORA, assinada eletronicamente pelos administradores da agência
e Goiânia-GO, Maurício Andrade Soares Gomes e Júlio André Avelino Alencar Ramos,
em 18.07.2024, arquivada neste Ofício, fica CANCELADO o gravame constante do
R-13 desta, tendo em vista a renegociação da dívida que originou a sua constituição,
ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: HVG76569. Código de
Segurança: 9884.1381.6792.5597. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos:
R\$95,30; Recompe: R\$5,72; TFI: R\$31,44; Total: R\$132,46. Dou fé. Buritis, 26 de julho
de 2024. A Escrevente.

R-16 - 18.600 - Protocolo 62.656 - 19.07.24

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE:
AGNALDO SOUSA RESENDE, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CNH nº
4189150302 e CPF nº 418.747.061-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo
Martins Marquez, nº 75, Centro, em Acreúna-GO. CREDORA FIDUCIÁRIA:
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA
LTDA - SICOOB UNICENTRO BR", inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67,
com sede na Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, em Goiânia-GO. FORMA DO
TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2580961, emitida na praça de Goiânia-GO, em
7.07.2024. VALOR DA DÍVIDA: R\$20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil
reais). DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 15 de julho de 2034.
ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: mínima: 0,00% e máxima
0,00%. GARANTIA: O imóvel ora matriculado, juntamente com os imóveis objeto das
matrículas nºs. 18.599, 18.602, 18.603, 18.604, 18.605 e 18.606 todas deste ofício, foi
constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e
transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de
garantia do limite de crédito por este concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE. O imóvel
ora matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei
9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com
escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE.
Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de
R\$7.247.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais). Por força da lei, a
posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a

LIVRO 2

CNM: 053991.2.0018600-24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: HVG76569. Código de Segurança: 9884.1381.6792.5597. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$4.167,16; Recome: R\$250,01; TFJ: R\$3.409,48; Total: R\$7.826,65. Dou fé. Buritis, 06 de julho de 2024. A Escrevente.

V-17 - 18.600 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - Em substituição às informações constantes na AV-2 desta, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado na Receita Federal sob o CIB nº 9.989.853-5, em nome de Agnaldo Sousa Resende, sob a denominação Fazenda SANTA ROSA, área total: 1.319,1ha, conforme Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recome: R\$1,85, TFJ: R\$8,28, Total: R\$34,65. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial.

V-18 - 18.600 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - Em substituição às informações constantes na AV-4 desta, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 950.220.997.617-8, em nome de Agnaldo Sousa Resende, sob a denominação Fazenda SANTA ROSA, módulo rural: 1,9334ha; nº de módulos rurais: 48,10; módulo fiscal 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 0,2943; f.m.p.: 2,0000ha; área total: 1.319,1289ha, conforme CCIR 2025 nº 2954484255, expedido em 05.09.2025, devidamente quitado. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recome: R\$1,85, TFJ: R\$8,28, Total: R\$34,65. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial.

V-19 - 18.600 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Área 50,4305ha. TRANSMITENTES: "AGNALDO SOUSA RESENDE" e s/m JAQUELINE CÂNDIDA SILVA RESENDE", já qualificados. ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, Lº nº 022, Fls. 05/08, de 05 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 22/27, de 22 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 44/48, de 08 de outubro de 2025, lavradas no Cartório de Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Judiciário de Cavaleiro, Comarca de Ipameri-GO; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Lº nº 132-N, Fls. 267, de 01º de outubro de 2025. VALOR DA DAÇÃO: R\$6.690.000,00 (seis milhões e seiscentos e

CNM: 053991.2.0018600-24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

-MATRÍCULA-

18.600

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

-FICHA Nº-

18.600-E

oventa mil reais), tendo sido avaliado para fins de registro pelo valor de
\$12.000.000,00 (doze milhões reais). O ITBI "Inter-vivos" e taxas, foram recolhidos
os cofres municipais sobre o valor de R\$6.690.000,00 (seis milhões e seiscentos e
oventa mil reais), conforme guias arquivadas neste Ofício. O Tabelião certificou a
apresentação dos documentos de que trata o Provimento Conjunto nº 93/2020. Selo
eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód.
Tabela: 4523-7, Quant.: 17, Cód. Tabela: 4552-6, Emolumentos: R\$24.210,82,
Recompe: R\$3.037,13, TFI: R\$4.464,84, Total: R\$31.712,79. Dou fé. Buritis, 20 de
outubro de 2025. O Oficial.

Jéssica Stephany Silva Santos

V-20 - 18.600 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - CANCELAMENTO DA
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento,
nº 022, Fls. 05/08, de 05 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº
nº 022, Fls. 22/27, de 22 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº
22, Fls. 44/48, de 08 de outubro de 2025, lavradas no Cartório de Tabelionato de Notas,
Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas do Distrito de Judiciário de Cavalheiro, Comarca de
Pamplona-GO, registradas no R-19 desta matrícula, fica CANCELADO o gravame
constante do R-16 desta, tendo em vista a quitação da dívida que originou a sua
constituição, ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: JHV95374.
Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0,
Emolumentos: R\$98,41, Recompe: R\$7,41, TFI: R\$32,93, Total: R\$138,75. Dou fé.
Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial.

Jéssica Stephany Silva Santos
ESCREVENTE

certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de
imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça
de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas
Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive
quelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo Eletrônico Nº: JHV95374 / Cód. Segurança: 7526568838337816

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 21 de outubro de 2025

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Assinado eletronicamente por: **Laura Cristina dos Santos Soares**

LIVRO 2

CNM: 053991.2.0018600-24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital